



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.682 =

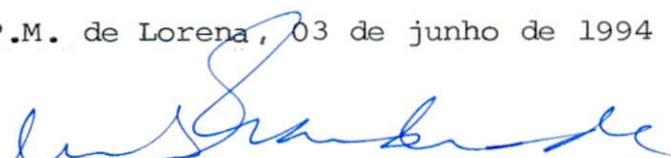
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

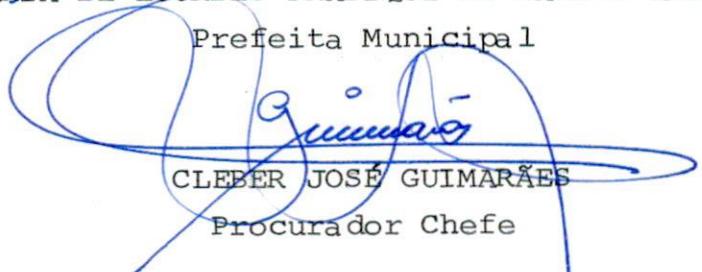
Suspender, pelo prazo de 03 dias, a partir de 03
de junho de 1994, o servidor JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, Regis-
tro nº 214, Artesão de Artefatos de Cimento, Nível "1D", lota-
do no Setor de Artefatos e Cimento, da Secretaria de Serviços
Municipais desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolida-
ção das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter infringido o dispo-
sto na letra "f", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01
de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de junho de 1994


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação